



**Regulamento do Concurso de Fotogenia, Expressão e
Beleza Infantil**
1º Semestre 2017

1º Este Concurso é uma promoção do **FAMA STUDIO FOTOGRÁFICO** para crianças de ambos os sexos, de 06 meses até 12 anos de idade, e válido pelo período de 02/01/2015 até 30/06/2017.

As crianças candidatas a participar do presente Concurso **deverão estar acompanhadas de um responsável legal**, que assinará uma autorização para a sessão de fotos, e também um Termo atestando que conhece e concorda com as condições deste Regulamento.

2º Fica claro então que todas as crianças participantes farão uma sessão de fotos.

3º A participação no Concurso não determina que haja aquisição de qualquer produto ou serviço do **FAMA STUDIO FOTOGRÁFICO** ou mesmo de outros patrocinadores da promoção.

4º Avaliação: as fotos das crianças participantes serão avaliadas e escolhidas por uma Comissão Julgadora, composta por representantes indicados pelo **FAMA STUDIO FOTOGRÁFICO** e profissionais da área de Publicidade e Comunicação, cuja decisão será soberana e irreversível. **O critério de avaliação levará em conta sobretudo fotogenia e expressão.**

5º Para a participação da criança, um de seus responsáveis deverá ligar para o Fama Studio Fotográfico, agendar uma sessão de fotos e **levá-la para ser fotografada gratuitamente.** Crianças que eventualmente já tenham

participado dos Concursos de 2015 e 2016 não poderão participar do presente, e eventuais inscrições em duplicidade serão consideradas nulas.

6° No ato da inscrição o responsável pela criança participante autorizará o Fama Studio Fotográfico a usar suas informações como por exemplo nome e a imagem fotográfica para a divulgação do resultado da promoção, se for o caso, assim como para exposição como mostruário nas lojas do mesmo por tempo indeterminado, sem quaisquer ônus para qualquer patrocinador da promoção, valendo a assinatura do responsável.

7° Não poderão participar desta promoção as crianças que tenham parentesco até o 3º grau com funcionários do Fama Studio Fotográfico e também patrocinadores, como também aquelas crianças que tenham parentesco até o mesmo nível aqui já detalhado com membros da Comissão Julgadora ou de qualquer outra empresa envolvida direta ou indiretamente na presente promoção.

8° As dúvidas e controvérsias eventualmente existentes, desde que não possam ser esclarecidas pelos termos do presente Regulamento, serão analisadas por uma comissão formada por representantes **do FAMA STUDIO FOTOGRÁFICO**, cuja decisão será soberana e irreversível.

9° A criança classificada em 1º lugar tem **o prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado do Concurso** para confirmar e efetuar os procedimentos inerentes à sua viagem e de seu acompanhante. É expressamente proibido repassar os direitos e benefícios dos prêmios a terceiros. Quanto à viagem propriamente, toda a sua logística e detalhes tais como hospedagem, traslados, etc, serão de total responsabilidade da agência eventualmente contratada para tal fim, ficando então dessa forma o Fama Studio Fotográfico sem nenhuma responsabilidade por esses procedimentos. É importante também ressaltar que a data da viagem necessariamente deverá ser fora da chamada temporada e também não coincidente com a ocorrência de feriados nacionais.

10° As crianças classificadas em 2º e 3º lugares terão **o prazo de 30 dias após a divulgação do resultado do Concurso** para resgatar o prêmio.